



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	77 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADIANTAMENTO

- ADJUDICAÇÃO INEX 003.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX 003.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEX 003.2022 - JULIANE PERIERA REIS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 009.2022 - JULIANE P. RFEIS _ E.SOCIAL

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 003/2022**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n° 001/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnico e especializados na assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto n° 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), seguindo o cronograma de implantação conforme portaria conjunta SEPRT/RFB//ME de n° 71 de 29 de Junho de 2021 que estabelece os prazos das etapas para envio das informações dos eventos obrigatórios, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa JULIANE PEREIRA REIS ME, CNPJ n° 10.839.524/0001-24, no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 26 de maio de 2022.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), oriundo do processo administrativo nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnico e especializados na assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), seguindo o cronograma de implantação conforme portaria conjunta SEPRT/RFB//ME de nº 71 de 29 de Junho de 2021 que estabelece os prazos das etapas para envio das informações dos eventos obrigatórios, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) da empresa JULIANE PEREIRA REIS ME, CNPJ nº 10.839.524/0001-24, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Guanambi – BA, 26 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 003/2022, em favor da empresa **JULIANE PEREIRA REIS ME**, CNPJ nº 10.839.524/0001-24, no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnico e especializados na assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), seguindo o cronograma de implantação conforme portaria conjunta SEPRT/RFB//ME de nº 71 de 29 de Junho de 2021 que estabelece os prazos das etapas para envio das informações dos eventos obrigatórios. Ora ratificado.

Guanambi – BA, 26 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO N° 009/2022**E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022**

Contratada: JULIANE PEREIRA REIS ME; **CNPJ** n° 10.839.524/0001-24.
Contrato: 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto n° 8373/2014. **Valor Global:** R\$ 24.500,00. **Data da Assinatura:** 26/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** n° 003/2022. **Processo Administrativo:** n° 008/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL